

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ANEXAR CÓPIA DO ATESTADO DE ÓBITO A TODOS OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE VERSEM SOBRE NOMES DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 11 de maio de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

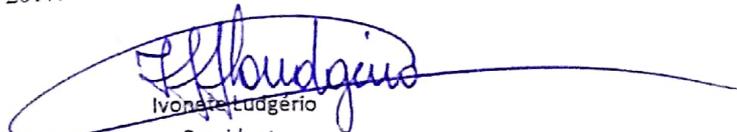
RESOLUÇÃO:

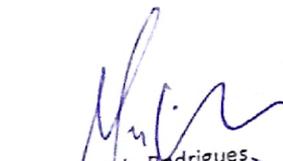
Art.1º. De acordo com o que especifica a Resolução Nº 005/71 de 07 de Junho de 1971 em seu Art. 1º, fica obrigada a *sempre que possível* anexar cópia do atestado de óbito a todos os Projetos de Lei Ordinária, que versem sobre nomes de ruas. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
realizada em 11 de Maio de 2017.


Ivonete Ludgerio
Presidente

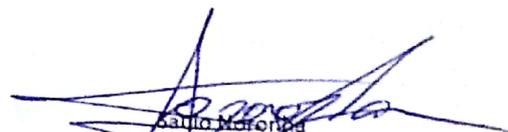

Márcio Melo Rodrigues,
1º Vice-Presidente


Saulo Germano
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Bruno Faustino
1º Secretário


João Gomes de Souza Neto
2º Secretário


Saulo Mororipa
3º Secretário